



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Exercício: Maio 2023

Osc: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida **Cnpj:** 48.447.502/0001-91

Endereço: Rua 24, nº 330 - Centro

CEP: 14.790-000

Telefone: (17) 3331-4827

Email: casnsa@gmail.com **Site:** www.casnsa.com **Data de Fundação:** 19/07/2022

Responsável técnico: Franknere da Silva Soares **Função:** Fisioterapeuta

Objeto: Atendimento especializado na área da saúde para pessoas idosas em situação de acolhimento institucional.

Vigência inicial: 13/10/2022 a 12/06/2023

Valor inicial: R\$ 131.274,00

Assinatura: 13/10/2022

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 15.335,35 – 03/05/2023	R\$0,00	R\$0,00
R\$ 15.335,40 – 30/05/2023		

Aditivos:

Ajuste	Assinatura	Vigência	Valor
-	-	-	-

Apostilamentos:

Data	Objeto do apostilamento
-	-

Finalidades Estatutárias:

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

Data da última atualização estatutária: 27 de fevereiro de 2020.

Comissão de monitoramento e avaliação: Daniele Gonçalves de Oliveira, Ana Carolina Costa Rodrigues Paiva Taveira e Clóvis Takeschi Nomura.

Gestora da parceria: Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.

N.º previsto de atendidos	N.º executado de atendidos
35	34

Objetivo geral	Complementar a equipe de Recursos Humanos proporcionando atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem, aprimoramento o serviço de recuperação psicomotora para diminuição de sequelas advindas do processo de envelhecimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais,
-----------------------	---



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, a fim de garantir a atenção e proteção integrais em saúde.
Objetivos específicos	Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S; Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados; Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes.

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO		
Atividades	Metas	
	Prevista	Executada
Reuniões	Acompanhamento dos Planos Terapêuticos Singulares das pessoas idosas pactuadas durante 2 horas, quinzenalmente, com equipe pactuada, objetivando o monitoramento e avaliação de exames (laboratoriais, de imagem, evolução/construção Plano Terapêutico Individual, etc).	Durante o presente mês houve a realização de duas reuniões: 09/05/2023 e 23/05/2023) entre equipe, ocorrendo a discussão em relação aos quadros clínicos das pessoas idosas pactuadas, evoluções, avaliações e revisão de condutas, acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular das pessoas idosas atendidas no presente Terno, com duração de 01 (uma) hora em média cada reunião.
Cuidados aos idosos	Oferecer atendimento de cuidados aos idosos diariamente.	Ocorreu a oferta diária de cuidados pelos técnicos de enfermagem, como por exemplo: aferição de sinais vitais; administração de medicação; verificação do correto alinhamento e posicionamento, para evitar ocorrência de quedas;



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		mudança de decúbito, para prevenção de lesão por pressão e elevação de membros inferiores para estimular/melhorar retorno venoso; prestação de cuidados de em higiene, locomoção, transferência e alimentação; preenchimento de instrumental, relatório de evolução das atividades desenvolvidas com o idoso (manejo, aferição de sinais vitais).
Atendimento fisioterápico	Oferecer sessões de fisioterapia, diariamente, visando a melhoria ou estabilização do quadro clínico do público alvo.	Houve a oferta de tratamento fisioterapêutico, através de: - Exercícios ativos, passivos, auto-assistidos, contra-resistência, isométricos, metabólicos, excêntricos, isotônicos; - Exercícios para propriocepção e equilíbrio estático e dinâmico; - Exercícios de alongamento e fortalecimentos globais, além de exercícios posturais e de equilíbrio, todos eles associados a movimentos respiratórios. - Eletroterapia - FES: - terapia realizada por meio de equipamentos que fazem uso da corrente elétrica em vários parâmetros físicos (intensidade, frequência, etc.) conforme o objetivo a ser atingido. As principais ações terapêuticas incluem a analgesia, excitação neuromuscular, regeneração



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		de tecidos vasculares; - Treino de marcha; - Manobras e Higiene Brônquica e Exercícios de Expansão Pulmonar (quando necessário); - Reeducação diafragmática.
Atendimento com nutricionista	Oferecer atendimento com nutricionista, diariamente.	Houve a oferta de cardápio que visou a revisão e manutenção do padrão alimentar atual do público alvo para que favoreça a estabilidade do peso saudável dentro de suas particularidades físicas. Instrumentais utilizados: IMC, Avaliação Subjetiva Global e Mini Avaliação Nutricional.
Caminhada “Vidas em Movimento”	Diariamente ofertar o estímulo a prática de atividade física pelo público alvo.	A caminhada ocorreu diariamente com a supervisão da fisioterapeuta e com o auxílio de cuidadores, realizada em ambiência interna e externa (nas proximidades da instituição), com duração de 15 a 30 minutos, integrando idosos com diferentes aspectos psicomotores (idosos cadeirantes, idosos deambulantes). Os resultados foram aceitáveis, pois houve aceitação na prática da caminhada por partes dos idosos participantes, como também, a fomentação sobre a importância de se realizar esta atividade física.
Circuito funcional	Fomentar duas vezes por semana, a melhoria das funcionalidades	Treinamento funcional pode ser um verdadeiro parceiro dos idosos, pois visa



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	psicomotoras nos idosos pactuados.	desenvolver as qualidades físicas e movimentos básicos necessários no dia a dia, como força, resistência, equilíbrio, os atos de sentar e levantar, andar; os exercícios físicos elencados no circuito funcional, como por exemplo: treino de marcha – escada de agilidade, cones; exercícios ativos para membros superiores e inferiores com bastões de madeira, halteres, elásticos, caneleiras, motricidade fina, etc. tem como princípio a funcionalidade, o qual preconizou a realização de movimentos integrados e multiplanares que implicam aceleração, estabilização e desaceleração, com o objetivo de aprimorar a habilidade de movimento, da eficiência neuromuscular e força da região do tronco.
--	------------------------------------	--

DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS DE FORMA COLETIVA:

ATIVIDADE: Refeições

OBJETIVO DA ATIVIDADE:

Fornecer alimentos variados e seguros, garantindo a qualidade para que haja uma nutrição completa;

Estimular o consumo de alimentos saudáveis, uma vez que apresentam resistência no consumo de hortaliças;

A nutrição no envelhecimento visa deixar em alta o sistema imunológico, que já se faz limitado devido a alterações fisiológicas próprias da idade, evitando doenças oportunistas e o controle de patologias crônicas.

RESULTADOS: A meta foi cumprida, devido a participação dos idosos pactuados nas



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

refeições. A meta é atingida através do fracionamento diário das refeições, onde é priorizado uma alimentação equilibrada e adequada para a idade. A avaliação foi satisfatória, devido à boa aceitação do cardápio proposto para os mesmos.

ATIVIDADE: Caminhada “Vidas em Movimento”

DESCRIÇÃO (OBJETIVOS): Incentivar os idosos à prática de atividade física de maneira permanente, neste caso específico a caminhada. Bem como, propiciar socialização dos idosos com a sociedade. A caminhada acontece semanalmente com a supervisão da fisioterapeuta e com o auxílio de cuidadores/auxiliares, realizada em ambiente externo, nas proximidades da entidade, com duração de 15 a 20 minutos, integrando idosos com diferentes aspectos psicomotores (idosos cadeirantes, idosos deambulantes).

RESULTADOS: Os resultados foram aceitáveis, pois houve aceitação na prática da caminhada por partes dos idosos participantes, como também, compreenderam a importância de se realizar esta atividade física.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Ocorrência durante a semana de algumas intercorrências, que necessariamente, deveriam ter resolutividade rápida, sendo um contraponto para um atendimento mais sistematizado e que contemple de maneira qualitativa e quantitativa os idosos residentes atendidos por este serviço. Outro ponto a ser destacado, é o atraso no repasse mensal, uma vez que compromete a prestação de contas tanto quantitativamente quanto qualitativamente, como também a execução deste referido termo de fomento em sua integralidade.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

Estímulo a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes;
Fomento ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S e melhoria na aptidão psicomotora;
Acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados;
Redução dos agravos à saúde dos idosos residentes.

APRESENTAR E AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.

O serviço acima descrito obteve uma notável evolução através de ações terapêuticas integrais, interligadas e humanizadas, bem como, devido a discussões de casos



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

clínicos dos usuários atendidos pela equipe pactuada e, também pelos inúmeros cursos que a equipe realizou durante o ano, tanto na parte de equipe técnica e colaboradores. Os idosos residentes tiveram a oportunidade/ autonomia em escolher as atividades e ações terapêuticas ofertadas em ambiência interna ou externa da instituição de acordo com sua vontade e particularidade física e psíquica. Informamos que os idosos pactuados que possuem relativo grau cognitivo preservado relataram estar satisfeitos e agradecidos pela qualidade do serviço ofertado pela equipe da entidade. Este serviço acolheu e garantiu proteção integral por meio de atendimento 24 horas por dia. Através de trabalho multidisciplinar de qualidade, esta ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) almejou atingir a excelência no trabalho com os idosos, promovendo a articulação entre os usuários do serviço e a sociedade (família, comunidade), houve o fomento do empoderamento social das pessoas idosas através de atividades que ofereceram informações sobre seus direitos sociais, favoreceu também oportunidades para que eles fizessem suas escolhas com autonomia possibilitando meios que promoveram maior qualidade funcional aos idosos residentes nos aspectos biopsicossociais por meio de uma equipe multidisciplinar especializada. Como também, contribuiu na promoção/manutenção de saúde e prevenção/ reabilitação/estabilização de doenças.

INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO

Durante o presente mês de Maio não foram realizados eventos decisivos para viabilizar o planejamento estratégico financeiro na entidade. Associado a este contabilizamos a participação das pessoas idosas no custeio da entidade, bem como, a realização de campanhas para arrecadação de alimentos, fraldas, material de higiene pessoal e de limpeza durante todo o ano; e por fim, citamos a Campanha Corrente do Bem, sendo uma das formas de angariar recursos financeiros via contribuição de pessoa física e jurídica em prol à instituição.

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

No referente mês não houve integração com outras parcerias.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO

Este serviço foi divulgado via mídias sociais:

- Facebook - <https://www.facebook.com/asiloguaira>;
- Twitter - <https://twitter.com/asiloguaira>;
- Instagram - <https://www.instagram.com/asiloguaira>;
- Jornais de circulação municipal;
- Site institucional - <https://www.casnsa.com>.

TRANSPARÊNCIA

Através do website institucional ativo e atualizado: <https://www.casnsa.com>, onde constam as seguintes informações:

- ✓ Nome da organização da sociedade civil com número de inscrição no CNPJ da RFB;
- ✓ Descrição do objeto da parceria;
- ✓ Valor total da parceria e valores liberados;
- ✓ Prestação de contas da parceria, com a data prevista para sua apresentação e data em que foi apresentada, prazo para análise e resultado conclusivo;
- ✓ Valor total da remuneração da equipe de trabalho com suas funções desempenhadas e a remuneração prevista para o exercício;
- ✓ Prestação de contas da parceria e todos os atos que desta decorrem;
- ✓ Relação de quadro de colaboradores da entidade, onde estão elucidadas função e carga horária;
- ✓ Relação de todas as parcerias celebradas em local visível na sede;
- ✓ Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável.

JUSTIFICATIVAS

No presente mês, atendemos 34 pessoas idosas, sendo que o pactuado refere-se a 35, contudo, estamos aguardando a definição de vagas/encaminhamento de referência do equipamento CREAS.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RECURSOS HUMANOS		
Nome	Função	Carga Horária semanal
Ana Paula de Souza	Técnico de Enfermagem	44 h
Franknere da Silva Soares	Fisioterapeuta	40 h
Catieli de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	44 h
Victoria Suzuki Clemente	Nutricionista	10 h
Andrea Aparecida Pires Chaves	Cuidador de idosos	36 h
Leticia Rodrigues Siqueira D. Portela	Cuidador de idosos	36 h

RELAÇÃO NOMINAL DE ATENDIDOS									
Mês: Maio		Processo n.º 98: /2022					Serviço/Projeto: Atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem.		
N.º	Nome	Vínculo	Cor	RG	DN	Tipo de benefício	Inclusão	Exclusão	Grau de dependência
01	Adalberto Oliveira Cinatra	Rompido	Branco	7534237-6	25/11/1953	Aposentado	12/11/2020		II/III
02	Adevar Dias Vilela	Fragilizado	Branco	32.746.328-4	04/11/1935	Aposentado	21/09/2021		II
03	Adolfo Leal	Rompido	Branco	25.189.865-9	12/07/1950	Aposentado	22/08/2016		III
04	Alcindo José dos Santos	Fortalecido	Branco	20.751.773-3	08/06/1937	BPC	08/08/2022		II
05	Alzira Nassary	Rompido	Branca	37.533.315-0	03/11/1927	BPC	05/05/1980		II
06	Ana Tereza Teodoro da Silva	Fortalecido	Parda	23.779.066-x	28/11/1950	Aposentada	31/08/2012		III
07	Aracy de Souza Fernande	Fortalecido	Branca	39.259.659-3	14/12/1941	Aposentada/Pensionista	11/09/2019		III



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	s Cristino								
08	Antônio Vacaro	Fortalecido	Branco	2.704.410	15/02/1941	Aposentada/Pensionista	02/03/2022		I
09	Cacilda Jacob do Nascimento Nogueira	Fortalecido	Parda	4771991	16/11/1946	Aposentada/Pensionista	22/02/2022		III
10	Benedito Alves	Rompido	Pardo	36.055.59-1	15/12/1936	Aposentado	20/02/2020		II
11	Dejanira da Silva Albino	Fortalecido	Parda	13.278.891-3	14/12/1932	Aposentada	03/11/2015		II/III
12	Fernando Aparecido Miessi	Rompido	Branco	38.561.780-X	28/03/1938	BPC	03/08/2013		I
13	Geralda de Oliveira Silva	Fortalecido	Negra	20.545.281-3	20/10/1938	BPC	12/03/2021		III
14	Geraldo da Silva	Fragilizado	Branco	18.695.912-6	16/03/1940	Sem beneficio	02/09/2021		II
15	Gerson Alves de Araújo	Fortalecido	Branco	5.452.107	21/04/1945	BPC	28/03/2006		I
16	Helena da Silva	Fortalecido	Negra	35.304.725-9	12/05/1945	Aposentada/Pensionista	26/09/2017		II
17	José Carlos da Silva	Fortalecido	Negro	15.869.308-5	26/03/1956	BPC	24/09/2020		II
18	José Silva dos Santos	Fortalecido	Branco	3.338.519-2	24/03/1938	Aposentado	09/08/2017		III
19	Lazaro da Silva	Fortalecido	Negro	23776726-0	29/01/1944	Aposentado	12/08/2022		III
20	Lorival Alves Garcia	Fortalecido	Branco	24.007.552-3	21/08/1948	BPC	23/12/2019		III
21	Lourdes Toloos Lopes	Fortalecido	Branca	4.873.698-3	06/07/1937	Aposentada/Pensionista	14/01/2016		II



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

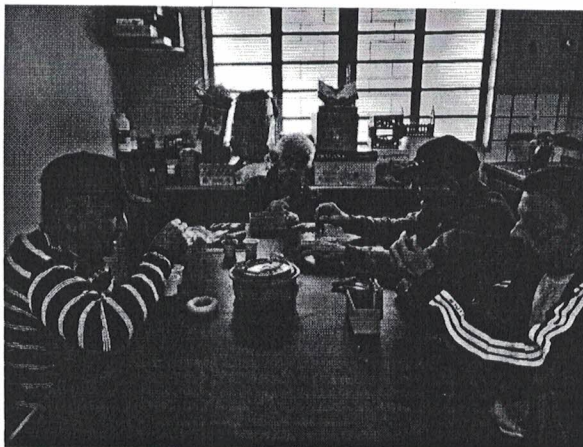
22	Luiz Oliveiros da Silva Costa	Fragilizado	Negro	8.013.635	09/03/1951	BPC	11/05/2021		III
23	Luzia Jeronima Alves	Fortalecido	Branca	29.307.858-0	05/02/1935	Pensionista	20/09/2013		II
24	Manoel Pereira Filho	Rompido	Negro		22/03/1959	BPC	25/05/2022		III
25	Maria Aparecida Monteiro Alves Palhares	Fortalecido	Branca	23.566.194-6	15/07/1956	Aposentada/Pensionista	01/04/2022		III
26	Maria José dos Santos	Rompido	Branca	38.964.885-1	02/09/1948	BPC	13/05/2004		III
27	Nazir Braz de Oliveira	Fortalecido	Branco	38.964.882-6	26/10/1944	BPC	09/10/2015		III
28	Osmar José da Silva	Fortalecidos	Branco		03/08/1953	Aposentado	04/05/2022		I
29	Osmar Silva Costa	Fortalecido	Negro	28.218.145-3	08/05/1942	Aposentado	22/02/2022		II
30	Romilda Maria de Araújo Gomes	Fortalecidos	Negra		02/11/1955	Aposentada/Pensionista	27/05/2022		III
31	Rubens Pereira da Silva	Fragilizado	Negro	1.323.878-7	14/10/1945	BPC	16/10/1966		III
32	Tereza Aparecida Nogueira	Fragilizado	Branca	37.533.318-6	15/10/1938	BPC	26/05/1995		III
33	Maria de Lourdes Alvarenga	Fragilizado	Branca	3.399.830-9	28/02/1943	Aposentada	16/12/2022		I/II
34	Elídia Vilioni	Fortalecido	Branca	11.018.759-3	15/06/1945	Aposentado	13/12/2022	-	III

ANEXO (fotos):

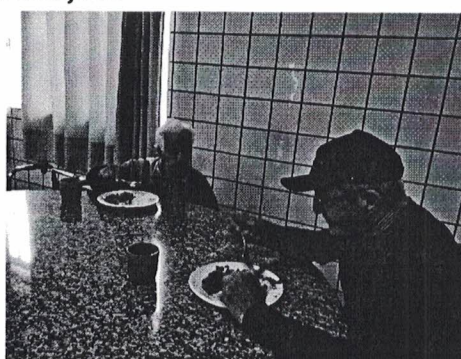
Caminhada Diária



Motricidade fina



Oferta de refeições



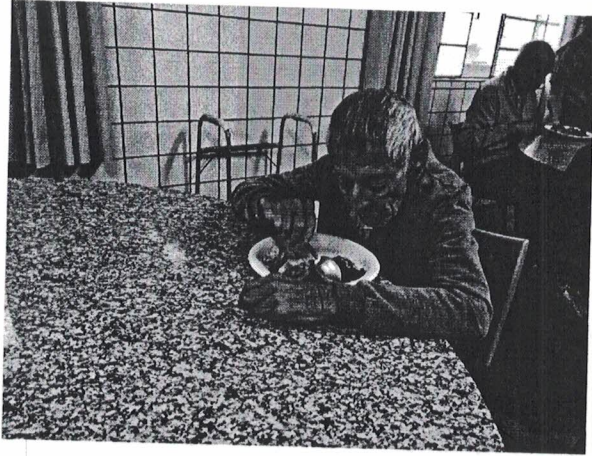
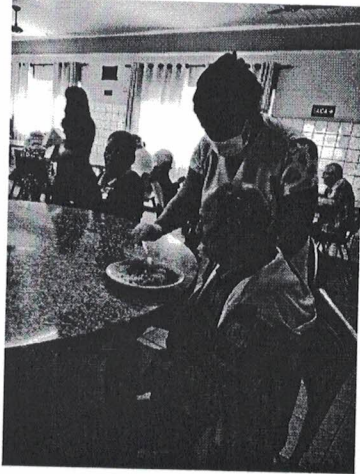


Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938



Reabilitação Fisioterápica



Guaíra/SP, 13 de Junho de 2023.

Franknere da Silva Soares
Técnica Responsável
CREFITO 3/ 161967-F